GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO

A **Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação** – **CREDE 15**, **Maria Jeane de Noronha**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da **ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO** constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** constante do Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online por meio do e-mail: gp@crede15.seduc.ce.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato **PDF**, especificando o assunto: **Inscrição – Chamada Pública para Coordenador Escolar da EEM Maria das Dores Cidrão Alexandrino**. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (88) 3437-2051 e (88) 99606-2567.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **20/01/2022** a **29/01/2022 (10 dias corridos),** no horário de **00h do dia 20/01/2022** às **23h59min do dia 29/01/2022**.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá enviar:

a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;

b) Fotocópia autenticada de documento de identidade (frente e verso);

c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso

tenha sido integrante de núcleo gestor de exercícios anteriores;

d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores para o cargo pleiteado.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da **EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO**, constante no anexo I, será de responsabilidade do Diretor da referida escola, com a participação da **CREDE 15**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada pela **CREDE 15,** no dia **1º de fevereiro de 2022**, de forma virtual, pelo **Google Meet**. O agendamento e o link da entrevista serão informados pelo e-mail pelo qual o candidato realizou a inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo Diretor da escola, dentre os entrevistados;

2.4 A divulgação do resultado será no dia **02 de fevereiro de 2022**, na página eletrônica da **SEDUC:** http://www.seduc.ce.gov.br e da **CREDE 15:** www.crede15.seduc.ce.gov.br

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar, o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração, atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 15**, em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Tauá, 19 de janeiro de 2022

Maria Jeane de Noronha
Coordenadora CREDE 15

Maria Jeane de Noronha
Matrícula: 16894311
Coordenadora CREDE 15
DOE: 30/11/2020

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO

ANEXO I

DADOS DA ESCOLA

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
				Coordenador Escolar
EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	TAUÁ	Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, 04, Bairro: Tauazinho, Tauá/CE, CEP: 63.660-000	(88) 9-9969-7627	01

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº: _____

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

FONE FIXO: _____ CELULAR: _____

E-MAIL:_____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR

ESCOLA: _____

Tauá, CE, _____ de _____ de 2022.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO